



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Autorização e Homologação de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o Processo Nº 1272/2025 - Inexigibilidade de Licitação Nº 148/2025, para a Contratação da empresa KORNER & MACHADO ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.415.952/0001-55, para prestar serviços de assessoria técnica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Dentro dos poderes que me são conferidos por lei, conforme análise das peças que compõem este processo, em especial o parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente.

Determino a confecção do Contrato, conforme prevê a Lei.

Nova Prata, 30 de outubro de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal